



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

PROCESSO Nº 091/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA**, da Av. Sete de Setembro, 1164, CEP 99709-290, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.420.694/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **JUAREZ DOMINGOS FRANCISCON**, brasileiro, sócio administrador, residente na cidade de Erechim-RS, inscrito no CPF sob o nº 641.580.200-34.

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para reconstrução, emergencial, de passeios e vias públicas com pavimento em piso intertravado com paver, em diversos ponto do perímetro urbano do município, como sendo Rua das Rosas, Rua das Flores, Rua da Praça Florida, Rua dos Crisântemos e Praça do Mirante, conforme proposta apresentada, com aplicação de material e mão-de-obra e com aplicação de recursos federais através da Defesa Civil, conforme Portaria nº 3.634/2023, de 24 de novembro de 2023 e conforme tabela de itens abaixo:

| ITEM | QUANT.             | DESCRIÇÃO   | VALOR UNIT.      | VALOR TOTAL R\$   |
|------|--------------------|---|------------------|-------------------|
| 01.  | 982 m <sup>2</sup> | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural, tamanho 20 X 10 cm e espessura de 6 cm | 88,00            | <b>86.416,00</b>  |
| 02.  | 357 m <sup>2</sup> | Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural, tamanho 20 X 10 cm e espessura de 6 cm   | 113,00           | <b>40.341,00</b>  |
| 03.  | 300 m              | Guia (meio-fio) de concreto   | 57,00            | <b>17.100,00</b>  |
|      |                    |   | <b>TOTAL R\$</b> | <b>143.857,00</b> |



Firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2023, conforme Processo Licitatório nº 091/2023, Dispensa de Licitação nº 048/2023, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 27 de março de 2024.
2. Ficam suprimidas as cláusulas aditadas que conflitem com as disposições do Contrato Administrativo inicialmente pactuado.
3. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de janeiro de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,  
Contratante.

COMÉRCIO DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA,  
**JUAREZ DOMINGOS FRANCISCON,**  
Sócio Administrador,  
Contratada.